	Política de Não Retaliação	DATA DA EMISSÃO: 06/01/2020	DATA DA REVISÃO: -----	IDENTIFICAÇÃO: T-F-DIR-009.00
		EMITENTE: B. RITOSSA	APROVAÇÃO: F. LACERDA	

1. OBJETIVO

A TELOS Consultoria está comprometida com princípios de integridade e moral. Adotamos esta Política com o objetivo de:

- Proteger de qualquer retaliação o colaborador que, de boa-fé, comunique qualquer fato ou suspeita de violação do Código de Conduta Pessoal e Profissional, Manual de Integração do Colaborador, Políticas, normas e procedimentos da Empresa;
- Desencorajar atividades e condutas ilegais, antiéticas ou inadequadas que prejudiquem o bom nome, o direito de operação e os interesses da TELOS Consultoria, bem como suas relações com clientes, fornecedores, agentes públicos e a comunidade em geral.

As disposições desta Política complementam as diretrizes estabelecidas pelo Código de Conduta, Manual de Integração do Colaborador e pelas demais Políticas da Empresa.

2. RESPONSABILIDADES

2.1 Esta Política se aplica a todos os profissionais da TELOS Consultoria, independentemente de seu nível hierárquico, nível funcional ou local de atuação. Estão abrangidas no conceito de profissionais as seguintes categorias: funcionários, terceirizados, prestadores de serviços, estagiários, menores aprendizes, temporários, líderes ou dirigentes. Doravante, todos serão denominados apenas de colaboradores.

2.2 O cumprimento das Políticas, normas e procedimentos instituídos é obrigatório em todas as unidades da TELOS Consultoria, tanto administrativas quanto operacionais, como também nas dependências das empresas para as quais prestamos serviços, nos diversos municípios e países em que atuamos, durante o horário de trabalho, ou ainda, em situações em que possa ser identificado como colaborador TELOS.


3. FUNCIONAMENTO

3.1 VIOLAÇÕES DA POLÍTICA

As normas e procedimentos tratados nesta Política poderão ser objeto de auditoria quanto ao seu efetivo emprego e eficácia. Violar as diretrizes desta Política é falta grave. Por isso, as violações acarretarão a aplicação de medidas disciplinares. As penalidades poderão incluir eventual desligamento da Empresa por causa justificada.

3.2 NOTIFICAÇÕES

Notificar irregularidades com o cumprimento das diretrizes desta Política é fundamental para que a TELOS Consultoria possa determinar adequadamente se há um problema grave que precisa ser resolvido. Por essa razão, todos os colaboradores têm a obrigação de informar fato ou suspeita de violação desta Política, bem como qualquer evento que coloque em risco a segurança de nossos

	Política de Não Retaliação	DATA DA EMISSÃO: 06/01/2020	DATA DA REVISÃO: -----	IDENTIFICAÇÃO: T-F-DIR-009.00
		EMITENTE: B. RITOSSA	APROVAÇÃO: F. LACERDA	

colaboradores ou incidentes relacionados. Nessas situações, entre em contato **imediatamente** com o Departamento Jurídico, o Gerente de Recursos Humanos ou a Comissão de Conformidade da TELOS Consultoria através dos canais de comunicação listados no item 7 abaixo.

3.3 INFORMAR DE MANEIRA HONESTA

Informar de maneira honesta significa que o colaborador acredita ou suspeita de boa-fé que diretrizes desta Política Anticorrupção foram violadas mesmo que não seja possível confirmar uma violação real.

Registrar uma denúncia para retaliar outro indivíduo, com o objetivo de obter vantagens em um conflito pessoal ou assediar e intimidar, é desonesto. Informar de maneira desonesta viola os objetivos do Código de Conduta Pessoal e Profissional da TELOS Consultoria.

Se o colaborador acredita que está sofrendo retaliação por parte de alguém, deve **imediatamente** informar a situação para Comissão de Conformidade, o Departamento Jurídico ou o Gerente de Recursos Humanos da TELOS Consultoria através dos canais de comunicação listados no item 7 abaixo.

3.4 CONFIDENCIALIDADE


Toda informação recebida será tratada com confidencialidade e o autor terá sua identidade preservada, exceto quando de outra forma autorizada pelo próprio autor da denúncia ou pelo ordenamento jurídico vigente. Nenhuma retaliação ao colaborador será aplicada por se reportar em boa-fé.

3.5 COMPROMISSO DE NÃO RETALIAÇÃO

Não consentimos com a retaliação contra qualquer colaborador que relatar de boa-fé fato ou suspeita de violação desta Política, nem tampouco iremos tolerar a retaliação contra qualquer pessoa que participe de uma investigação. A retaliação será objeto de apuração e, caso seja configurada a conduta, o colaborador que a tiver praticado será penalizado com a medida disciplinar aplicável. Para informações detalhadas e complementares, leia a presente Política na íntegra.

3.6 APURAÇÃO E PENALIDADES

Todas as ocorrências serão apuradas através de sindicância que será realizada pelo Comitê da Ouvidoria instituído para este fim. Comprovada a violação, os colaboradores envolvidos receberão sanção compatível com a gravidade e frequência da ocorrência, que poderá incluir demissão por justa causa, em conformidade com a Legislação vigente e as normas da Empresa. Quando as violações também forem violações da Lei, isso poderá resultar em multas, penalidades, processos criminais ou outras medidas legais impostas por um órgão do governo ou um tribunal, de acordo com a gravidade da ocorrência e a legislação aplicada.

	Política de Não Retaliação	DATA DA EMISSÃO: 06/01/2020	DATA DA REVISÃO: -----	IDENTIFICAÇÃO: T-F-DIR-009.00
		EMITENTE: B. RITOSSA	APROVAÇÃO: F. LACERDA	

3.7 COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Para as ocorrências e casos omissos que demandarem a abertura de Processo de Sindicância, será instituída Comissão de Sindicância para análise e avaliação da situação. A Comissão será formada pelos gestores das unidades implicadas, pela Comissão de Conformidade, pelo Departamento Jurídico, pelo Gerente de Recursos Humanos e pelos dirigentes da TELOS Consultoria.

4. DIVULGAÇÃO

Esta Política está disponível no site da TELOS Consultoria - www.telos-consultoria.com - para leitura e consulta a qualquer momento e é de conhecimento e cumprimento obrigatório por parte de todos os colaboradores da Empresa. Além disso, sempre que necessário, a TELOS Consultoria promoverá treinamentos sobre as diretrizes desta Política.

5. VIGÊNCIA

A presente Política entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2020 e seguirá válida até a próxima revisão ser publicada no site da TELOS Consultoria.

6. DIRETRIZES


6.1 Todos os colaboradores da TELOS Consultoria têm a obrigação de denunciar possíveis violações das Leis vigentes no país, do Manual de Integração do Colaborador e demais Políticas, normas e procedimentos da Empresa, para que a conduta seja avaliada e a TELOS Consultoria trate da situação tomando uma medida apropriada.

6.2 Nenhum colaborador perderá seu emprego ou seus benefícios e não será rebaixado, suspenso, ameaçado, assediado ou discriminado por levantar uma preocupação de maneira honesta ou por participar de forma verdadeira de uma investigação da Empresa. Ou seja, a TELOS Consultoria não retaliará uma pessoa que:

- Informar o que acredita ser uma violação de nosso Código, nossas Políticas, normas, procedimentos ou da Lei.
- Levantar uma questão de conformidade ou procurar orientação sobre uma prática de negócios, uma decisão ou ação em particular.
- Cooperar em uma investigação de uma possível violação.

6.3 Os colaboradores que cooperarem como investigadores de quaisquer violações também serão protegidos por esta Política de Não Retaliação.

6.4 Qualquer pessoa que faça retaliação ou tente retaliar estará sujeita a medidas disciplinares. Da mesma forma, qualquer pessoa que acredite que tenha sido retaliada deve reportar **imediatamente** o

	Política de Não Retaliação	DATA DA EMISSÃO: 06/01/2020	DATA DA REVISÃO: -----	IDENTIFICAÇÃO: T-F-DIR-009.00
		EMITENTE: B. RITOSSA	APROVAÇÃO: F. LACERDA	

ocorrido ao Departamento Jurídico, ao Gerente de Recursos Humanos ou à Comissão de Conformidade da TELOS Consultoria através dos canais de comunicação listados no item 7 abaixo.

6.5 O colaborador que descumprir esta Política com retaliação contra um funcionário que tenha apresentado relato em boa-fé, será submetido a medida disciplinar até e inclusive rescisão de contrato.

6.6 Na ocorrência de relato feito em boa-fé, de acordo com esta Política, mas não confirmado por investigação subsequente, nenhuma medida será tomada contra o colaborador informante.

6.7 Qualquer colaborador que, conscientemente, fizer uma denúncia falsa não será protegido por esta Política e a Empresa poderá tomar medidas disciplinares apropriadas contra o colaborador informante.

7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Relatos, dúvidas e sugestões referentes a qualquer norma e procedimento desta Política devem ser encaminhados diretamente ao Departamento Jurídico, ao Gerente de Recursos Humanos ou à Comissão de Conformidade.

Departamento Jurídico: juridico@telos-consultoria.com Tel: **(41) 3020-4056**

Gerente de Recursos Humanos: rh@telos-consultoria.com Tel: **(41) 3020-4046**

Comissão de Conformidade: conformidade@telos-consultoria.com